



Art. 2º Os polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela instituição, de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201302225, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade OPET, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 1635, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, mantida pela OPET Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda., com sede nos mesmos Município e Estado, com 2.240 (duas mil, duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela instituição, de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 04/11/2014, o prazo legal do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos desta Universidade, objeto do Edital nº 02/2013, DOU de 29/08/2013, cujo Edital de Homologação nº 283, foi publicado no DOU de 04/11/2013.

ROSILDA ARRUDA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 4.124 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Epidemiologia Veterinária/Sanidade de Suínos, realizado pela Escola de Veterinária e Zootecnia, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 213, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, seção 3, pag. 80. (Processo nº 23070.005226/2013-00)

Nº 4.125 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Produção de Suínos, realizado pela Escola de Veterinária e Zootecnia, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 226, publicado no D.O.U. de 23/10/2013, seção 3, pag. 64. (Processo nº 23070.005225/2013-57)

Nº 4.126 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Física Geral, realizado pela Regional Catalão, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 201, publicado no D.O.U. de 15/10/2013, seção 3, pag. 62. (Processo nº 23070.000998/2013-47)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014100100014

Nº 4.127 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Língua Inglesa, Literaturas de Língua Inglesa e Ensino, realizado pela Regional Catalão, realizado, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 206, publicado no D.O.U. de 15/10/2013, seção 3, pag. 62. (Processo nº 23070.001000/2013-21)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 4.158 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Sociologia e Fundamentos, realizado pela Regional Jataí, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 183, publicado no D.O.U. de 27/09/2013, seção 3, pag. 73. (Processo nº 23070.005921/2013-63)

Nº 4.161 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Geografia Física, realizado pela Regional Jataí, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 169, publicado no D.O.U. de 27/09/2013, seção 3, pag. 73. (Processo nº 23070.006540/2013-00)

Nº 4.166 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Direito Tributário, Econômico e Administrativo, realizado pela Regional Jataí, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 179, publicado no D.O.U. de 27/09/2013, seção 3, pag. 73. (Processo nº 23070.005913/2013-17)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 4.260, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.001404/2013-15, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Botânica, Ecologia e Paleontologia, realizado pela Regional Catalão, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 187, publicado no D.O.U. de 10/10/2013, seção 3, pag. 77.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 528/2014 - UNIFEI, de 29/09/2014, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Obras para assinar no campo PROPRIETÁRIO dos Projetos Legais a serem encaminhados para aprovação na Prefeitura Municipal de Itajubá e no Corpo de Bombeiros, representando a UNIFEI.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.237, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.067068/2013-54, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 175/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2014, Seção 3, página 75, homologado pelo Conselho da Unidade em 10/09/2014.

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	FERNANDO PELISSER	8,12
2º	SOLANGE VIRGINIA GALARÇA GOULART	7,07

KARYN PACHECO NEVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIANº 1.875, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Edital 067/2013 de Concurso Público realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de Artes, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 09 de Outubro de 2013.

Edital 067/2013 de Concurso Público realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de Ciências, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 08 de Outubro de 2013.

Edital 067/2013 de Concurso Público realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de História, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 01 de Outubro de 2013.

Edital 067/2013 de Concurso Público realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de Informática, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 01 de Outubro de 2013.

Edital 078/2013 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, do Curso de Serviço Social, na Área Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 04 de Outubro de 2013.

Edital 088/2013 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Área História da Educação Física e Organização de Eventos, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de Outubro de 2013.

Edital 084/2013 de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA, na Área Metabolismo Animal e Nutrição de Não Ruminantes, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de Outubro de 2013.

Edital 060/2013 de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na Área Dança, Sub-Área Corpo-voz e Musicalidade, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de Outubro de 2013.

Edital 076/2013 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE FÍSICA, na Área Física Básica, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de Outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 22 da Medida Provisória nº 651, de 9 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º O crédito apurado no âmbito do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra será determinado mediante a aplicação do percentual de 3% (três por cento) sobre a receita auferida pela pessoa jurídica produtora com a exportação para o exterior dos bens relacionados no Anexo Único do Decreto nº 8.034, de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.